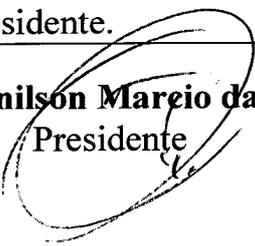


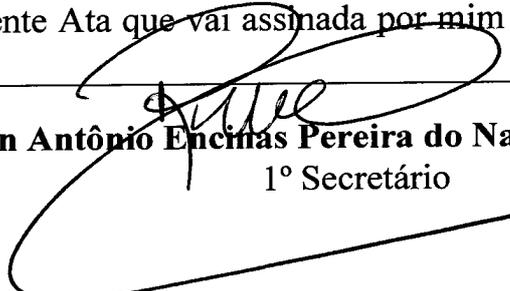
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 4009 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Denilson Marcio da Silva (Presidente), Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (1ª Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosirlei Araújo de Oliveira. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Pastor João Brito, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Governo**, Of. n° 14/2023, solicitando dilação de prazo para responder ao requerimento n° 010/2023, autoria do vereador Bruno Emanuel Fonseca da Cruz; **Do Secretário Municipal de Administração**, Of. n° 035/2023, solicitando agendamento do espaço da Câmara Municipal de Ladário/MS, para o dia 24 de maio do corrente ano, às 9:00 horas e **Do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal**, Of. n° 66/2023, encaminhando Lei Complementar n°144/2023 e Lei n° 1.115/2023, sancionadas. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Senhor Munir Sadeq Ramunieh**, ofício n° 012/2023, solicitando cópia integral na íntegra da Ata e cópia em áudio e vídeo da sessão ordinária realizada no dia 23/05/2023. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Ofício n° 059 a 068/2023. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ladário, apresentou Projeto de Resolução n° 001/2023, que altera a redação do anexo I, Tabela I – Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento, da Resolução 122/93, 195/2016, 197/2017 e 217/2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Retribuições Pecuniárias da Câmara Municipal de Ladário e dá outras providências, em regime de urgência especial; **Vereador Pastor João Brito**, apresentou indicações n° 120, 121, 122 e 123/2023; **Vereadora Eva Petzold**, apresentou indicação n° 124/2023; **Vereador Bruno Cruz**, apresentou indicações n° 125 e 126/2023; **Vereador Jonil Junior**, apresentou indicações n° 127 e 128/2023; **Vereadora Rosa Trindade**, apresentou indicação n° 129/2023; **Vereador Denilson**, apresentou moção de aplausos n° 014/2023 e **Vereador Eduardo Fernandes**, apresentou Projeto de Lei n° 008/2023. **PALAVRA LIVRE:** O Vereador Jonil, usando a palavra comentou que a indicação apresentada solicitando estudo e possibilidade de implantar nas ruas da área Rural e vias não pavimentadas do município de Ladário o asfalto ecológico, é apenas para oficializar o pedido junto ao poder executivo municipal. Pois o referido “asfalto ecológico” é uma espécie de pavimento impermeável para estradas de terra, e prefeitos

de diversos municípios de Minas Gerais têm acompanhado os testes com atenção, nas vias não pavimentadas de seus municípios, o que já que pode ser uma solução para os problemas das estradas rurais, e vias da cidade não pavimentadas que alagam no período das chuvas e produzem nuvens de poeira na estiagem. Mais durável e seis vezes mais barato do que o asfalto tradicional, o “asfalto ecológico” é feito de terra e óleos vegetais, portanto é natural e barato. Além disso, há a questão econômica a manutenção pode ser feita apenas de dois em dois anos. A implantação desse “asfalto ecológico” nas estradas rurais e vias não pavimentadas na área urbana de Ladário pode trazer economia para os cofres públicos e beneficiar os produtores rurais do Município, fortalecendo a economia local e gerando empregos. Como citado acima municípios pequenos do Estado de Minas Gerais como Cumbuquira, e Bom Despacho estão aplicando já o asfalto ecológico e teve boa aceitação nessas localidades uma que o produto atendeu as expectativas de todos quanto a diminuição da poeira e formação de buracos em tempos de chuvas, uma solução viável e barata, que também pode atender anseios em nossa cidade, até que a mesma em conjunto com o Governo do Estado possa de fato ter a aplicação do asfalto tradicional em nossa Ladário. O município de Corumbá vai implantar e espera que o prefeito de Ladário também aplique esse asfalto ecológico, pois recurso tem. A outra indicação apresentada sugere a possibilidade de doação da área que compreende a antiga Leiteria, localizada entre a Rua Emília Alves fundos com a Rua Pedro Felicidade em favor da Associação de Cabos e Soldados de Mato Grosso do Sul (ACS/MS) nos termos previstos pela Lei Orgânica do Município de Ladário com a devida autorização do Poder Legislativo, para construção de um “Clube Camp” em favor dos Associados da ACS/MS um sonho que a entidade busca realizar em prol de seus associados dentro do Município de Ladário, uma obra que tem o objetivo não só de criar uma área de lazer a estes servidores, mas também de urbanizar uma área esquecida há anos pelas administrações anteriores ao longo do tempo e que até o presente momento não há nenhum projeto específico da administração pública apresentado a que se destinará aquela área, fazendo com que a mesma continue no esquecimento e servindo de depósito de lixos e com risco eminente a quem por ali transita. Lembrou que esta casa de leis autorizou doação de área para a Caixa Econômica Federal a cinco anos para construção de casas populares no bairro Mangueiral e até a presente nenhuma casa foi construída. Mas esta associação tem projeto e dinheiro em caixa para construir sua sede. **O Vereador Pastor João Brito**, usando a tribuna ressaltou que é morador da parte alta e sabe o que é conviver com ruas com asfalto e sem asfalto esburacadas, e neste sentido é muito importante o poder executivo municipal ter cronograma para utilizar o caminhão pipa para molhar as ruas, principalmente da parte alta, uma medida paliativa, todavia o município tem apenas um caminhão pipa, e a poeira vem tomando conta, sujando residências e prédios públicos, e causando doenças respiratórias em crianças e idosos e se esse problema não for resolvido o município corre o risco de epidemia de síndrome respiratória a curto prazo. **O Sr. Presidente** parabenizou o vereador Jonil pela indicação do asfalto ecológico e como bem frisou em sua fala, o município hoje dispõe do recurso do



CEFEM que pode custear a contratação de mais caminhões pipas para molhar as ruas do município. **A Vereadora Rosa Trindade**, usando a tribuna externou que indicação apresentada é fruto de visita ao Assentamento 72, onde pode constatar o estado precário das ruas deste assentamento, aonde os moradores reclamam que estão impedidos de escoar seus produtos para vender nas feiras livres e também de enviar seus filhos para a escola porque o ônibus escolar não consegue chegar ao assentamento. Todavia os moradores questionam também porque a prefeitura só retira aterro daquela área e não arruma as ruas do assentamento. Parabenizou o vereador Jonil pela indicação do asfalto ecológico, e espera que saia do papel porque como bem disse a vereadora Eva em sua indicação nem caminhão passa por certas ruas de nosso município. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em 2º votação a Proposta de Emenda de Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o regime de urgência especial ao Projeto de Resolução nº 001/2023, que foi aprovado com oito votos a favor e um voto contra. O Sr. presidente nomeou o vereador Jonil, relator hadoc, e solicitou parecer verbal ao Projeto de Resolução nº 001/2023. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Resolução nº 001/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação a solicitação de sessão extraordinária, após o termino da sessão ordinária, feito pelo vereador Jonil, para votar em segunda votação o Projeto de Resolução nº 001/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de Aplausos nº 014/2023, autoria do vereador Denilson, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Lei nº 008/2023, autoria do vereador Eduardo Fernandes. O Sr. Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Bruno Emanuel Fonseca da Cruz. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.


Denilson Marcio da Silva
Presidente


Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
1º Secretário